



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202216786

Código MEC: 2128438

Código da Avaliação: 180563

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria: Curso
Módulo:

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

46395 - CAMPUS PRINCESA ISABEL - Rodovia PB 426 SN, s/n -. Princesa Isabel - PB.
CEP:58755-000

Curso(s) / Habilidade(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 19/10/2023 09:38:57

Período de Visita: 22/11/2023 a 24/11/2023

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Leandro Villa Verde da Silva (05195835748) -> coordenador(a) da comissão

PAULO CESAR GOMES (24586982802)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Antonio Lisboa De Sousa Vieira	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Dalva Maiza Medeiros Costa Galvao	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
Evaldo De Lira Azevedo	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Ivan Jeferson Sampaio Diogo	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Katia Daniella Da Cruz Saraiva	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Kleriston Christy Vital Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Lucila Karla Felix Lima de Brito	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Tarcio Bruno de Moraes	Especialização	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
Thiago Conrado De Vasconcelos	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
Yury Dos Santos Bezerra	Mestrado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.
2. Informar nome da mantenedora.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, CNPJ - 10.783.898/0001-75

3. Informar o nome da IES.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (cód. e-Mec nº 1166), situado a Av. João da Mata, 256 – Jaguaribe - João Pessoa/PB - Cep: 58015-020, foi recredenciado por meio da Portaria MEC nº 330, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019, pelo prazo de 8 (oito) anos.

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

Perfil: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Possui natureza jurídica de autarquia e é detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais. O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O Instituto Federal da Paraíba tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral.

Missão Institucional: “Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.”(PDI/IFPB 2020-2024).

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Historicamente, o desenvolvimento do ensino de Ciências e Biologia no Brasil foi marcado por movimentos e leis que impulsionaram a inserção e obrigatoriedade da disciplina no âmbito escolar. A culminância desse processo, se dá a partir da década de 80, com a redemocratização e publicação da nova Lei de Diretrizes e Bases em 1996, e criação do Conselho Nacional de Educação, em substituição ao Conselho Federal de Educação, responsabilizado pela elaboração das novas diretrizes curriculares nacionais (DCNs) para os cursos de graduação e educação básica. Em 2001, foram publicadas as diretrizes para o curso de Ciências Biológicas, e em 2002 para os cursos de formação de professores, de modo que estes são documentos de referência para as instituições de ensino superior na organização e construção de seus programas. Embora ocorridos tais avanços, o quadro de formação docente no Brasil se revela precário e ainda encontra algumas dificuldades no que se refere às políticas normativas, uma vez que as sucessivas mudanças não lograram estabelecer um padrão consistente de preparação docente para o enfrentamento efetivo dos problemas da educação escolar em nosso país. Mesmo denotando tamanha importância, os cursos de licenciatura ainda precisam ser melhor divulgados e explorados objetivando o recrutamento de futuros profissionais comprometidos com a educação. Segundo dados do último senso do Ensino Superior, realizado pelo Instituto Semesp em 2021 (Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior), o curso de Ciências Biológicas está entre os cursos de licenciatura que tiveram menos formandos no ano de 2020. Esse problema passa a ser mais preocupante porque a carência de professores abrange os ensinos fundamental e médio, etapas que correspondem ao momento de consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos nas séries iniciais, possibilitando o prosseguimento de estudos. Considerando as demandas mundiais, os conhecimentos de natureza científica e tecnológica são cada vez mais valorizados e necessários na sociedade, que tem como principal característica um permanente e rápido processo de transformação. Na formação de um cidadão crítico e participativo, tais conhecimentos devem promover a ampliação de sua compreensão do mundo, preparando-o para ser agente de mudanças qualitativas. Nesse contexto, o ensino de Ciências Naturais constitui “espaço privilegiado em que as diferentes explicações sobre o mundo, os fenômenos da natureza e as transformações produzidas pelo homem podem ser expostos e comparados” (BRASIL, 1999, p. 25). O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB Campus Princesa Isabel foi previsto dentro do Plano de desenvolvimento Institucional e de expansão do IFPB antes da implantação do Campus, na modalidade presencial. Por empenho da direção geral e de docentes do Curso Técnico em Controle Ambiental, Meio Ambiente e Superior em Gestão Ambiental do campus Princesa Isabel, após uma série de reuniões, destacou-se a necessidade de implantar uma nova Licenciatura em Ciências Biológicas na Paraíba, com perfil dos egressos de acordo com a realidade local. Considerando ainda, a escassez de docentes na área de Ciências Biológicas, sobretudo no Sertão da Paraíba, onde muitos profissionais sem formação na área, atuam como docentes de Ciências e Biologia. A proposta do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB, Campus Princesa Isabel é diferenciada, dado que dá ênfase ao ensino relacionado às questões ambientais, pretendendo assim formar licenciados com um perfil ativo sobre as problemáticas ambientais no contexto socioeconômico e socioambiental local, valorizando por sua vez o conhecimento tradicional. O projeto foi elaborado com a participação efetiva de vários docentes do IFPB e contou também com a orientação de profissionais experientes na implantação de licenciaturas em Ciências Biológicas em outras instituições de ensino superior. Desde sua criação no ano 2019, o curso tem sido um diferencial na região da Serra do Teixeira e Paraíba, tendo como um dos seus principais objetivos formar professores e educadores com capacidade de interpretar pesquisas aplicadas para área do ensino de Biologia e de conservação do meio ambiente. Na microrregião do Pajeú, norte do Estado de Pernambuco e na Mesorregião do Estado da Paraíba existem quatro Instituições Públicas de Ensino Superior que oferecem cursos de: Licenciatura em Química (Sousa – IFPB e Serra Talhada – Universidade Federal Rural de Pernambuco), Matemática (Cajazeiras – IFPB e Patos – Universidade Estadual da Paraíba), Física (Patos – Universidade Estadual da Paraíba) e

Ciências Biológicas (Patos – Universidade Federal de Campina Grande). Entretanto, apesar de haver oferta para tais licenciaturas nos recortes geográficos acima descritos, ressalta-se que apenas na cidade de Patos é ofertado o curso em Licenciatura em Ciências Biológicas. Outro ponto relevante é que, apenas na Microrregião da Serra do Teixeira - PB, com base nos dados do IBGE (2022), existem cerca de 112.000 habitantes, que são assistidos pelo IFPB e UFCG, como instituições de ensino superior públicas e gratuitas. Além desses aspectos, o IFPB realizou um estudo de viabilidade de cursos para o Campus Princesa Isabel em 2012 e, dentre os cursos sinalizados, apontou-se a Licenciatura em Ciências Biológicas como viável. Dado comprovado na audiência pública (listas de frequência em anexo) realizada na Câmara de Vereadores deste município, no dia 22/03/2018. Desde sua criação, o curso tem seguido orientação da legislação que dispõe sobre a carga horária de cursos de formação de professores, especificamente a Resolução CNE/CP No 2/2015, indica a necessidade de "400 horas de Prática como Componente Curricular - PCC, e que serão vivenciadas ao longo do curso". Nesta proposta, as disciplinas de PCC têm incentivado a atividade prática, a interdisciplinaridade e a transversalidade desde os primeiros semestres, atuando como eixos de ligação entre ensino e a pesquisa aplicada à educação. Chancelando seu papel transformador, com menos de 4 anos de existência, o curso já galgou alunos aprovados em concursos públicos ao nível Estadual (Estado de Pernambuco) e Municipal (Manára-PB), estando entre os aprovados, alunos do 7º período do curso. Vale destacar, que dentre os campi do IFPB, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, em Princesa Isabel, tem promovido por meio do Pibid (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) e PRP (Programa de Residência Pedagógica) o atendimento de 17 escolas campo, 138 estudantes do curso, 21 professores nas escolas campo e uma média de 800 alunos de ensino básico. Isso demonstra o impacto do mesmo na região em que está inserido, contribuindo para a formação integral do sujeito docente, melhorando a qualidade do ensino nas escolas locais de ensino básico, como também contribuindo para a permanência dos estudantes, por meio do aporte de bolsas da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Diante do exposto, se vê que o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB Campus Princesa Isabel, em conformidade com as DCNs, utilizando estudos interdisciplinares práticos, busca formar docentes críticos e reflexivos, comprometidos com os valores inspirados na sociedade democrática, que saibam reconhecer o papel social e transformador da escola. Além disso, que tenham domínio dos conteúdos, de modo a considerá-los em diferentes contextos, especialmente no sentido de atender e transformar as necessidades e realidades locais, de modo a se tornarem agentes protagonistas na construção do seu próprio conhecimento.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), existente há mais de um século, passou por várias denominações antes de adquirir sua nomenclatura atual em 2008, por meio da Lei nº 11.892. Originalmente criado para alfabetizar e iniciar jovens pobres no mundo do trabalho, o IFPB evoluiu ao longo do tempo, ampliando sua oferta de cursos e expandindo suas atividades para incluir educação básica, superior, pesquisa e extensão. Iniciando como Escola de Aprendizes Artífices, oferecendo cursos como Alfaiataria e Marcenaria, o instituto passou por fases de crescimento e diversificação, culminando na oferta de cursos de graduação e pós-graduação em parceria com instituições locais e regionais. Além disso, o IFPB também desenvolve programas de formação inicial e continuada, qualificação e requalificação profissional, e treinamento de docentes da rede pública. Com a expansão de sua missão institucional, o IFPB investiu na Educação a Distância (EaD), na capacitação de seu corpo docente e técnico-administrativo, e no desenvolvimento de atividades de pós-graduação e pesquisa aplicada. A implementação do Plano de Expansão da Educação Profissional do governo federal permitiu a criação de novos campi e unidades, ampliando o alcance do IFPB e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social e a melhoria da qualidade de vida em várias regiões da Paraíba. Na figura abaixo é apresentado um mapa com a localização atual dos campi. O Instituto Federal da Paraíba (IFPB), embora atue principalmente no estado da Paraíba, não limita suas atividades ao âmbito estadual, tendo presença e influência também nos cenários nacional e internacional. O instituto oferece atividades de ensino, pesquisa e extensão em diversas áreas, como Comércio, Construção Civil, Educação, Geomática, Gestão, Indústria, Informática, Letras, Meio Ambiente, Química, Recursos Pesqueiros, Agropecuária, Saúde, Telecomunicações, Turismo e Hospitalidade. Ao expandir a educação tecnológica para o interior, o IFPB busca adequar sua oferta de

ensino, pesquisa e extensão principalmente às necessidades do estado da Paraíba. No entanto, é importante destacar que a localização geográfica da Paraíba faz com que a influência do IFPB se estenda além de suas fronteiras. Regiões mais industrializadas, como o Grande Recife e Natal, têm historicamente buscado profissionais formados pelo IFPB para atender à demanda em várias áreas. No gráfico abaixo é apresentado o número de cursos ofertados pelo nível de ensino em toda a rede. O Instituto Federal da Paraíba (IFPB) oferece uma ampla variedade de cursos, desde o ensino técnico até o superior, distribuídos em seus diversos campi. A modalidade presencial é a mais predominante, mas há também uma representatividade notável dos cursos à distância, principalmente no nível de bacharelado. Esta variedade demonstra a adaptabilidade do IFPB às tendências educacionais modernas e tecnologias emergentes, além de seu compromisso em atender às demandas específicas de cada comunidade local por meio de diferentes campi. A pesquisa, juntamente com o Ensino e a Extensão, é fundamental no IFPB, atuando como motor de desenvolvimento social, científico e tecnológico. Este desenvolvimento se reflete não só dentro da instituição, mas é também compartilhado com a sociedade. A pesquisa e inovação no IFPB envolvem a criação, transformação e compartilhamento de processos, produtos e conhecimentos. A Resolução CS nº 134/2015 é o documento que orienta as atividades de pesquisa no IFPB. As diretrizes destacadas incluem: envolver alunos em atividades científicas; intensificar a produção técnico-científica; consolidar grupos de pesquisa no CNPq; aprimorar programas de iniciação científica; definir áreas de pesquisa dentro do IFPB; e otimizar a gestão de projetos de pesquisa. A pesquisa no IFPB é inclusiva, atendendo a diversos segmentos de alunos, sejam eles do ensino técnico, superior, presencial ou a distância. Além disso, a instituição busca parcerias, como com o CNPq, para potencializar sua atuação. A Resolução CS/IFPB nº 127/2017 estabelece diretrizes para programas institucionais de pesquisa, como: estímulo a projetos colaborativos; captação de recursos; formalização e registro de atividades; e foco em pesquisas com impacto social. Atualmente, os programas institucionais de pesquisa do IFPB incluem o Programa Interconecta, parcerias com o CNPq (PIBIC, PIBITI, PIBICEM) e a DEAD (PIBIC-EAD e PIDETEC-EAD), além do Programa de Fluxo Contínuo. No gráfico abaixo é apresentado o número de grupos de pesquisa por área predominante registrados no instituto. No IFPB, a pesquisa é segmentada em diferentes programas. O primeiro, voltado ao desenvolvimento de soluções institucionais, busca melhorar as atividades da instituição ao abordar problemas reais. Isso inclui focos como aprimoramento dos processos pedagógicos e otimização dos serviços e recursos. O segundo programa é direcionado ao desenvolvimento territorial do estado da Paraíba, com ênfase em setores como agricultura, tecnologia da informação, saúde, turismo, entre outros. Já o terceiro programa, de Iniciação Científica e Tecnológica, tem como objetivo promover avanços científicos e tecnológicos em qualquer área do conhecimento. Através destas iniciativas, o IFPB demonstra um compromisso robusto com a inovação, o desenvolvimento regional e o avanço acadêmico. A extensão do IFPB desempenha um papel crucial no alinhamento de competências técnicas e acadêmicas às necessidades socioeconômicas e culturais da região. Estas ações extensionistas são organizadas em áreas temáticas que objetivam sistematizar as iniciativas de acordo com focos significativos de política social e desenvolvimento tecnológico. Elas também visam fomentar a colaboração entre os extensionistas e fornecer dados essenciais para a implementação de políticas de incentivo à extensão. O IFPB identifica oito áreas temáticas principais: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho. Essas áreas refletem os domínios prioritários na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Além disso, a Pró-Reitoria de Extensão do IFPB organiza suas políticas e ações em três eixos temáticos principais: Extensão Popular e Rural: Esta área concentra-se em ações baseadas na educação popular, visando a promoção da dignidade humana. Ela apoia iniciativas que reforçam os arranjos produtivos locais, valorizam os saberes populares e respeitam as diversidades culturais, étnicas, de gênero, entre outras. Além disso, tem um olhar especial para o fortalecimento da agricultura familiar e apoio à produção local. Extensão Tecnológica: Este eixo tem como objetivo fortalecer os arranjos produtivos locais, atender às demandas da comunidade e reduzir desigualdades. Ele incentiva a formação empreendedora, desenvolvimento tecnológico e a interação entre o IFPB e o ambiente produtivo/social. Também promove a inovação e a transferência de conhecimentos, além de incentivar a criação de tecnologias sociais. Cultura: Esta área aborda o desenvolvimento cultural da comunidade do IFPB e do público em geral. Ela visa implementar políticas de arte e cultura, fortalecendo a integração com a comunidade e valorizando a diversidade cultural. Também prioriza a capacitação em cultura, preservação do patrimônio cultural e apoia a formação contínua de professores na área de artes. A unidade federal tecnológica em Princesa Isabel originou-se do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, Fase II, com o objetivo de criar uma escola técnica em cada cidadepolo do país. Em

2007, Princesa Isabel foi selecionada para receber uma extensão do CEFET-PB, com audiências públicas definindo os cursos oferecidos. No ano seguinte, o CEFET-PB transformou-se no Instituto Federal da Paraíba (IFPB), com nove campi, incluindo Princesa Isabel. Em 2010, o MEC oficializou o campus, ofertando cursos em áreas como Controle Ambiental, Edificações

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas

9. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Rodovia PB 426 SN, s/n -. Princesa Isabel - PB. CEP:58755-000

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Para construção, implantação e consolidação do referido PPC foi seguido como documento norteador a Resolução CS/IFPB nº 55/2017 que trata do Regulamento para criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. No processo de criação, a proposta originária dos Campi deve ser encaminhada à Diretoria de Ensino ou órgão equivalente, que o submeterá ao Conselho Diretor do Campus, à Pró-Reitoria de Ensino (PRE), ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e ao Conselho Superior (CONSUPER). Na proposta devem constar a Portaria de Comissão de Elaboração do Curso, composta por docentes e pedagogos ou técnicos em assuntos educacionais, as Atas das reuniões da Comissão de Elaboração, um estudo de viabilidade de curso que apresenta as justificativas e relevâncias do curso nas dimensões acadêmica, científica e social, bem como comprovações de viabilidade nos aspectos de adequação às demandas do mundo do trabalho, disponibilidade de pessoal e infraestrutura, compatibilidades com os eixos tecnológicos do Campus e com os objetivos e finalidades do IFPB. Deve-se ainda incluir o Plano Pedagógico do Curso (PPC) de acordo com os modelos de referência adotados no IFPB, analisado pela coordenação pedagógica, juntamente com um parecer da Equipe Pedagógica do Campos, o Plano de Trabalho do Curso, Resolução do Conselho Diretor do Campus e parecer favorável do PPC da DES/PRE. A referida Resolução chama a atenção para se evitar a superposição ou concorrência da oferta de curso por áreas de atuação/formação para os Campi com proximidade geográfica. Após aprovação do Estudo de Viabilidade do Curso e o PPC, o processo será encaminhado à Diretoria de Ensino Superior que poderá emitir, ao Diretor Geral do Campus, parecer parcial, no qual poderão constar alterações obrigatórias e/ou sugestões a serem contempladas na proposta de acordo com datas previstas em cronograma. Seguida de análise pela Diretoria de Articulação Pedagógica – DAPE/PRE, o Diretor Geral do Campus receberá parecer parcial no qual poderão constar alterações obrigatórias e/ou sugestões a serem contempladas na proposta de acordo com datas previstas em cronograma. Havendo o cumprimento das alterações obrigatórias contidas no parecer parcial no prazo de 30 (trinta) dias, a DAPE/PRE emitirá parecer final do processo à PRE que encaminhará ao CEPE. Havendo a necessidade de ajustes consideradas pelo CEPE, o documento será encaminhado ao Campus para as devidas alterações e após apreciação favorável do CEPE, o processo será encaminhado ao CONSUPER que emitirá a Resolução de Autorização do Curso. A realização de alterações do Plano Pedagógico do Curso, deve passar por uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovada pela Resolução CS/IFPB nº 63/2021, cujas funções e principais ações estão descritas no item 2.17.2 deste documento. A avaliação interna, deverá ocorrer no máximo a cada dois (02) anos com o objetivo de identificar a necessidade de ajustes ou alterações, atendendo à legislação vigente, à demanda dos docentes e discentes e ao mundo do trabalho. A avaliação deverá ocorrer com antecedência mínima de 01 (um) ano antes do ciclo de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O Núcleo Docente Estruturante (NDE), regulamentado pela Resolução CS/IFPB nº 143/2015, constitui-se de grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC, desse modo supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso, definidas pela CPA, bem como propor e participar dos ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na avaliação interna e externa (SINAES). Uma Comissão de Alteração será constituída pela coordenação do curso, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso, que deverá divulgar para a comunidade os prazos para solicitação de alteração do PPC, receber, analisar e sistematizar a pedido de alteração do curso, considerando toda a legislação vigente, analisar a situação das turmas existentes, emitindo parecer, para verificar a possibilidade de migração para a matriz

proposta, considerando: benefícios, interesse das turmas, se a turma já cursou mais de 30% da matriz na qual ingressou, necessidades de adequações para que os discentes cumpram a nova matriz e necessidade de alteração no sistema de controle acadêmico dos dados dos discentes. No pedido de alteração deverão constar a portaria da Comissão de Alteração do Curso, justificativa para alteração, cópia da matriz vigente e PPC alterado. O processo será encaminhado à Diretoria de Ensino Superior que poderá emitir, ao Diretor Geral do Campus, parecer parcial, no qual poderão constar alterações obrigatórias e/ou sugestões a serem contempladas na proposta de acordo com datas previstas em cronograma. Seguida de análise pela Diretoria de Articulação Pedagógica – DAPE/PRE, o Diretor Geral do Campus receberá parecer parcial no qual poderão constar alterações obrigatórias e/ou sugestões a serem contempladas na proposta de acordo com datas previstas em cronograma. Havendo o cumprimento das alterações obrigatórias contidas no parecer parcial no prazo de 30 (trinta) dias, a DAPE/PRE emitirá parecer final do processo à PRE que encaminhará ao CEPE. Havendo a necessidade de ajustes consideradas pelo CEPE, o documento será encaminhado ao Campus para as devidas alterações e após apreciação favorável do CEPE, o processo será encaminhado ao CONSUPER que emitirá a Resolução de Autorização do Curso. São três, os casos relatados pela Resolução CS/IFPB nº 55/2017, que levam a extinção de curso no IFPB: I – a oferta do curso tornou-se inviável do ponto de vista educacional, institucional e econômico; II – o número de discentes matriculados é insuficiente para justificar a manutenção do curso; III – outras situações devidamente justificadas. Desse modo, o processo de Pedido de Extinção do Curso é originado na Direção Geral do Campus e deve constar a justificativa para o pedido de extinção, um plano de finalização das turmas existentes, plano de aproveitamento dos servidores que atuam no curso a ser extinto em outros curso em funcionamento no Campus ou em outros Campi do IFPB, plano de destinação de toda infraestrutura utilizada no curso, processo protocolado ao e-MEC, com antecedência de 01(um) ano, devido a descontinuidade do curso. Após análise do Conselho Diretor do Campus o processo de extinção do curso deve ser encaminhado a DES/PRE, que encaminhará à PRE, que enviará ao CEPE e posteriormente ao CONSUPER. A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96), na Resolução CNE/CP 02/2015, no Parecer CNE/CP 02/2015, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Biologia (Parecer CNE/CES 1.301/2001 e Resolução CNE/CES 7/2002), e no Plano Desenvolvimento Institucional (PDI). Atendendo o que determina a Resolução Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, relativo à formação inicial pedagógica, os componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Biologia.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96), na RESOLUÇÃO CNE/CP 02/2015, no PARECER CNE/CP 02/2015, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Biologia (Parecer CNE/CES 1.301/2001 e Resolução CNE/CES 7/2002), e no Plano Desenvolvimento Institucional (PDI). Atendendo o que determina a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, relativo à formação inicial pedagógica, os componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Biologia. Como também a RESOLUÇÃO Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira; e a RESOLUÇÃO 34/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que convalidar a RESOLUÇÃO AR 84/2021 do CONSUPER que dispõe sobre as Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB. Como prevê a RESOLUÇÃO CNE/CP 02/2015, a formação de profissionais do magistério no Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas é orientada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente e pela consciência da especificidade do trabalho docente, conduzindo à expressão da prática como elo entre teoria e prática, considerando as realidades do ambiente escolar, do ambiente educacional instituição do ensino básico e da profissão, conduzindo o egresso a: I - à integração e interdisciplinaridade curricular; II - à construção do conhecimento; III - ao acesso às fontes nacionais e internacionais de pesquisa; IV - às dinâmicas pedagógicas que contribuem para o exercício profissional e o desenvolvimento do profissional do magistério; V - à elaboração de processos de formação do docente em consonância com as mudanças educacionais e sociais; VI - ao uso competente das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs); VII - à promoção de espaços para a reflexão crítica sobre as diferentes linguagens; VIII - à consolidação da educação inclusiva através do respeito às diferenças; e IX - à aprendizagem e ao desenvolvimento de todos(as) os(as) estudantes. Desse modo, espera-se que os egressos do Curso, desenvolvam as habilidades

necessárias para atuar na transformação positiva da sociedade atual. Nesse sentido, ações de extensão são oportunas para integração e desenvolvimento das habilidades necessárias pelos discentes. Buscando cumprir a RESOLUÇÃO Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, o IFPB implementou a Curricularização da Extensão, por meio da RESOLUÇÃO 34/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB. No Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, serão realizadas atividades de extensão nas mais diversas disciplinas, atividades que em grande parte estarão pautadas nas problemáticas locais, fazendo com que o conhecimento de temáticas específicas (Ecologia, Biodiversidade e Conservação da Caatinga, Ecossistemas Aquáticos, Ensino, Saúde, entre outros) se transformem em ações práticas que visam a transformação da realidade local, além da formação integral do discente.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96), na RESOLUÇÃO CNE/CP 02/2015, no PARECER CNE/CP 02/2015, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Biologia (Parecer CNE/CES 1.301/2001 e Resolução CNE/CES 7/2002)

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Despacho Saneador plenamente satisfatório.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Vespertino/Noturno.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total em horas: 3.267

Carga horária total em hora/aula: 3.920

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Mínimo: 8 semestres

Máximo: 12 semestres

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecido pelo IFPB, Campus Princesa Isabel está sob a responsabilidade do Professor Tárcio Bruno de Moraes, nomeado pela PORTARIA Nº195/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 6 de dezembro de 2022. Este, por sua vez, é Graduado em Ciências Biológicas pela Universidade Regional do Cariri (URCA) e Especialista em Educação Ambiental também pela Universidade supracitada. Atualmente, leciona no IFPB, Campus Princesa Isabel, com regime de trabalho de 40h, onde ministra aulas de Biologia no ensino médio integrado. No curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ministra os componentes de Anatomia e Fisiologia Animal Comparada, Anatomia e Fisiologia Humana, Microbiologia e Estágio Supervisionado IV. Bem como, leciona na Especialização em Gestão Ambiental de Municípios na disciplina de Educação Ambiental.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD: 3,6

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Professores especialistas: 02 (6,67%)

Professores mestres: 18 (60%)

Professores doutores: 10 (33,33%)

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Na matriz curricular está proposta a oferta do componente curricular Inglês Instrumental como disciplina optativa.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de LIBRAS é ofertada como obrigatória no 5º período do curso com carga horária de 60 horas.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O IFPB Campus Princesa Isabel dispõe de convênios com empresas e instituições para o desenvolvimento dos Estágios Supervisionados Obrigatórios e Não-obrigatórios.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com a Resolução nº 43 (IFPB, 2017b) que convalida a Resolução Ad Referendum nº 15 (IFPB, 2016a) que dispõe sobre Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE) do IFPB, será considerado egresso o estudante que efetivamente concluiu os estudos regulares, estágios e outras atividades previstas no plano de curso e está apto a receber ou já recebeu o diploma. O IFPB conta com o PAE dos cursos ofertados pela instituição, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as práticas que serão implantados e executados por todos os campi. Este programa tem como finalidade promover ações que visem à avaliação dos egressos, com foco na inserção no mundo do trabalho, nas posições, nas vivências e nas suas dificuldades profissionais, além de fomentar a participação desses atores na vida da instituição (IFPB, 2021a). Dessa forma, o PAE servirá como canal de integração entre o IFPB e seus campi, possibilitando ações e mudanças em suas condutas institucionais, agregando sugestões, a fim de aprimorar e/ou orientar as práticas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação (IFPB, 2021a). Para tanto, a política de acompanhamento dos egressos dos cursos ofertados pela instituição por meio da Resolução do Conselho Superior nº 43 (IFPB, 2017b) tem como principais objetivos: I. Manter atualizado o banco de dados dos egressos do IFPB; II. Conhecer a situação profissional, os índices de empregabilidade e a inserção no mundo do trabalho dos egressos associada à sua formação profissional; III. Coletar dados referentes à continuidade dos estudos dos egressos após a conclusão do curso; IV. Levantar informações para o atendimento das necessidades dos egressos em relação à oferta de cursos de educação continuada; V. Disponibilizar aos egressos informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela Instituição; VI. Subsidiar a avaliação contínua dos métodos e técnicas didáticas e dos conteúdos empregados pela Instituição no processo ensino-aprendizagem; VII. Oportunizar aos egressos, sempre que possível, a sua participação em programas, projetos e outras atividades acadêmicas promovidas pelo IFPB, contribuindo para a sua formação profissional; VIII. Promover atividades recreativas, artísticas, culturais e esportivas que visem a integração dos egressos com a comunidade acadêmica; IX. Promover o intercâmbio entre os egressos e a comunidade acadêmica, mantendo-os em contato com o IFPB. Além disso, de acordo com as especificidades do programa (IFPB, 2017b), o egresso poderá atuar em projetos de extensão, pesquisa, inovação e outras atividades promovidas pelo IFPB, como voluntário, nos seguintes casos:

● Os projetos e atividades deverão trazer a identificação do participante egresso, especificando em que forma se dará a sua participação;

● O egresso que participar como voluntário ficará regido pela legislação vigente, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

● A prestação de serviço voluntário será exercida mediante a celebração de termo de adesão entre a instituição e o prestador de serviço voluntário, devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício.

Em nível de Pró-Reitoria, o PAE está vinculado à Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Em nível de Campus, ele será atribuição da Coordenação de Extensão ou um servidor designado pela Direção Geral do Campus, sendo de sua competência: I. Coordenar, articular e orientar as atividades do PAE no Campus; II. Propor ações nas áreas de ensino, pesquisa e extensão que articule a aproximação dos egressos ao IFPB; III. Disponibilizar às Coordenações dos Cursos informações referentes aos egressos; IV. Apresentar relatórios às Coordenações dos Cursos das atividades desenvolvidas com os egressos; V. Elaborar relatório semestral das atividades do PAE e apresentá-lo à Direção Geral do Campus, às Coordenações de Cursos, à Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da PRAE e à Comissão Própria de Avaliação (CPA); VI. Assinar as correspondências, certidões e declarações, em nível de Campus, referentes ao PAE; VII. Alimentar banco de dados referente ao acompanhamento dos egressos; VIII. Manter os egressos informados sobre eventos culturais e científicos, cursos de aperfeiçoamento, capacitação, pós-graduação lato e stricto sensu realizados pelo IFPB; IX. Desenvolver as atividades do PAE em consonância ao Projeto Pedagógico dos Cursos, atuando, sempre que possível, em conjunto com as demais Coordenadorias e CPA; X. Propor a criação e adequação dos formulários disponibilizados para o PAE.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

A autorização de funcionamento do curso está registrado por meio da Resolução CS/IFPB N° 49, de 12 de novembro de 2018, a qual dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Princesa Isabel.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A condição de autorização do curso ocorreu por meio do Conselho Superior do IFPB, tendo como prerrogativa legal a autonomia universitária prevista no Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), no Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, no Parecer CNE/CES nº 282/2002, bem como, no parágrafo 3º do Art 2º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, dispondo aos Institutos Federais autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, mediante autorização do seu Conselho Superior.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Curso em processo de Reconhecimento, não dispondo de conceitos anteriores.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

São ofertadas 80 vagas anuais, sendo 40 vagas para entrada em cada semestre/periódico letivo.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O presente ato de avaliação externa do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus de Princesa Isabel do IFPB, trata-se do processo de reconhecimento, bem como, o curso ainda não participou do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) portanto, o referido curso ainda não dispõe de Conceito de Curso e do Conceito Preliminar de Curso.

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus de Princesa Isabel do IFPB, ainda não participou do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

O curso não possui protocolo de compromisso estabelecido com SERES.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 21,5 meses.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ingressantes - 89 (2019); 82 (2020); 69 (2021); 71 (2022); 64 (2023).

Matriculados - 89 (2019); 119 (2020); 209 (2021); 248 (2022); 206 (2023).

Concluintes - 0 (2019); 0 (2020); 0 (2021); 0 (2022); 0 (2023).

Participantes de Projetos de Pesquisas - 4 (2019); 14 (2020); 31 (2021); 36 (2022); 29 (2023).

Participantes de Projetos de Extensão - 4 (2019); 15 (2020); 5 (2021); 40 (2022); 53 (2023).

Estrangeiros - 0 (2019); 0 (2020); 0 (2021); 0 (2022); 0 (2023).

Matriculados em Estágio Supervisionado - 0 (2019); 0 (2020); 69 (2021); 142 (2022); 144 (2023).

Matriculados em TCC - 0 (2019); 0 (2020); 0 (2021); 16 (2022); 38 (2023).

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,28

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão apresentadas no PDI e implantadas no curso de Ciências Biológicas no campus Princesa Isabel do IFPB. O ensino está pautado nas políticas institucionais, conforme consta comprovado nos planos de ensino, nos planejamentos semestrais e nas atas de NDE e colegiado do curso. A pesquisa ainda é incipiente no curso, mas em fase de consolidação e ampliação. O curso tem bolsas de iniciação científica vinculadas a órgãos de fomento à pesquisa institucionais. Dá-se o destaque a grande participação discente dos editais do PIBID e do programa Residência Pedagógica, com evidência de bolsistas em curso e em seus relatos. Há projetos de Extensão Universitária e outros auxílios voltados a permanência estudantil. Ademais, os estudantes e os professores relataram visitas técnicas e outras atividades extracurriculares, o que colabora ainda mais para a efetivação das políticas institucionais. O processo de elaboração do PPC da Licenciatura em Ciências Biológicas é coletivo e dialogado, e atende completamente às DCN de formação de professores, se cumpre a carga horária destinada ao Núcleo das Disciplinas Específicas como previsto na Res. 02/2019 do CNE. A proposta do curso caminha para uma ampliação da proposta curricular e superação teórico-prática, esse aspecto fica evidente tanto nos PI e estágios supervisionados, quanto nas entrevistas com docentes, NDE e discentes. O curso pretende ampliar atividades voltadas ao estágio curricular obrigatório, PI, práticas laboratoriais e dar continuidade em programas de indução à docência (PIBID e RP). Assim, não foram evidenciadas as práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no curso que possam ser aqui evidenciadas. Os discentes vinculados ao curso atuam, dentro das possibilidades regionais, de forma a ampliar as atividades decorrentes da tríade pesquisa-ensino-extensão e é o principal desafio dos gestores.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos, conforme descremidos no PPC da licenciatura em Ciências Biológicas do campus Princesa Isabel do IFPB e por meio das reuniões com os discentes e docentes por meio de Videoconferência mediada pela Plataforma Teams, estão sendo cumpridos. A interdisciplinaridade está presente na oferta de projetos integradores ao longo do curso e há iniciativas de grupos de pesquisa atuante no curso. Os acadêmicos e docentes conhecem, avaliam e podem intervir na vida acadêmica, de modo a ampliar e enriquecer culturalmente os diferentes espaços sociais. Há evidências nos relatos dos estudantes e docentes de diferentes práticas pedagógicas, como visitas técnicas, PBL, TBL, aula invertida, estágio não obrigatório e atividades de extensão, o que viabiliza o aprimoramento de sua formação

profissional. Os objetivos relativos as exigências do perfil do profissional egresso do curso, considerando as exigências das DCN de formação de professores, são contempladas integralmente, visto que são cumpridas horas em sua completude. Dado que o curso acabou de formar sua primeira turma e dado o quantitativo de cursistas, pode-se afirmar que o contexto educacional local e regional estão sendo são diretamente beneficiadas com as chamadas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso da licenciatura em Ciências Biológicas formado no campus de Princesa Isabel do IFPB está presente no PPC e descrito de forma clara e coerente com as DCN para a formação do licenciado em Ciências Biológicas. Após avaliação dos documentos institucionais, da visita virtual com docentes mediado por videoconferência pela plataforma Teams, com o NDE e discentes; consideramos que a proposta de formação do professor de Biologia atente ao perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo, presentes nas DCN e seus princípios. Segundo o PPC, espera-se do egresso e de "Conforme o Art. 8º da RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, o egresso(a) dos cursos de formação inicial em nível superior deverá estar apto a: I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária; II - compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria; III - trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica; IV - dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano; V - relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem; VI - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade; VII - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras; VIII - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras; IX - atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais; X - participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico; XI - realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros; XII - utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos; XIII - estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério." (p. 32-3 do PPC). Assim, destacamos que os pressupostos norteadores estão pautados no desenvolvimento humanístico, que visam e primam preparar o egresso tanto para a educação escolar, quanto para atividades em outros espaços profissionais, como consultoria ambientais, por exemplo. Decorrente de uma formação crítica e política ainda consistente, os discentes denotam constituição de um perfil profissional contemporâneo e constituíram seu centro acadêmico. Ressaltamos que os discentes participam ativamente da construção das demandas locais do curso e da IES, reportando as demandas a coordenação e a CPA em processo avaliativos. Além disso, os estágios curriculares atendem demandas locais da cidade Princesa Isabel e regionais – e sua característica limítrofe com outros estados – que são beneficiadas pelos ações educacionais presentes na Licenciatura em Ciências Biológicas. Fica evidente a importância de programas

como o PIBID e o Residência Pedagógica na compreensão do papel social das atividades de regência no estágio curricular obrigatório e em práticas como componente curricular, evidenciam a pertinência e articulação à formação de professores das ciências biológicas. Tratam-se de momentos que evidenciam a formação dos discentes, de modo a ampliar a formação do professor para atuar na educação escolar. Assim, o PPC está em acordo com as DCN de formação de professores, explicitando as competências a serem desenvolvidas pelo discente e que devem ainda ser ampliadas em função dos desafios contemporâneos e do mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular, constante no PPC e implementada da licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB, campus Princesa Isabel está organizada em forma de componentes curriculares (obrigatórios e eletivos), distribuídos em pelo menos oito semestres, totalizando quatro anos para sua integralização, com um total de 3267 horas. Tal estrutura considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a diversidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), bem como a oferta de LIBRAS evidencia a articulação da teoria com a prática na formação do professor. A estrutura curricular que está devidamente implementada, há projetos integradores, que são por essência interdisciplinares. Há projetos articulados entre diferentes áreas do conhecimento, valorizando igualmente aspectos como flexibilidade e acessibilidade metodológica. Concordamos que a proposta do curso é compatível com a carga horária proposta. O curso é bem equipado com salas de espaçosas, arejadas, laboratórios amplos e temáticos de Biologia (), além de 2 amplos laboratórios de informática. Os espaços são arejados, climatizados, iluminados e contam com boa infraestrutura em termos de recursos materiais, equipamentos, vidrarias e reagentes. Todas as salas visitadas de modo online contam, em sua maioria, com equipamentos e recursos audiovisuais e de acesso a uma base/acervo em papel e digital que possibilitam a articulação teoria-prática. O curso mantém disciplinas de formação mais generalistas, como português instrumental, além disso, há projetos de Iniciação Científica e de Extensão Universitária, mas que contribuem com o arcabouço de possibilidades pertinentes a formação dos futuros professores de Ciências e Biologia. Organizado os componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Biologia, estão distribuídos em três Núcleos: I - Núcleo de Estudos de Formação Geral; II - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos; III – Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular. A carga horária total do curso ainda contempla as 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular (PCC), vivenciadas ao longo do curso; 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado, a partir do início da segunda metade do curso e 200 (duzentas) horas de atividades complementares para enriquecimento curricular, e outras formas de atividades acadêmico - científicas e culturais, e “2168 (duas mil cento e sessenta e oito) horas serão de componentes curriculares obrigatórios e 99 (noventa e nove) horas de disciplinas optativas a serem escolhidas pelo discente.” (p.37 do PPC). Trata-se de visão que aproxima a proposta e sua articulação entre os diferentes componentes curriculares no percurso de formação do professor de Ciências e Biologia. O estágio curricular obrigatório na formação do professor de Biologia e Ciências se evidencia das conversas com os docentes durante a reunião do NDE, com os docentes e discentes e seu enquadramento na matriz curricular e papel formativo enquanto componente prático na matriz do curso.

1.5. Conteúdos curriculares.

3

Justificativa para conceito 3: Os conteúdos curriculares efetivamente ministrados e que estão presentes no PPC da licenciatura em Ciências Biológicas do campus do IFPB em Princesa Isabel atendem aos conteúdos curriculares pertinentes ao conhecimento biológico. A formação pedagógica, além de suas especificidades, contempla uma visão geral da educação e, em parte, dos processos formativos dos educandos. Em consulta aos planos de ensino, concordamos que os autores mencionados, artigos e livros, tanto na bibliografia básica quanto na bibliografia obrigatória são atuais, são autores de referência na literatura e pertinentes à oferta das diversas disciplinas. A discussão sobre Educação Ambiental se efetiva em disciplinas específicas e ao longo do curso com um compromisso socioambiental. Além das disciplinas “Biodiversidade e Conservação da Caatinga” e da “Educação Ambiental”, destacam-se na formação de professores

disciplinas como: "Língua Brasileira de Sinais"; " Educação Inclusiva"; "Fundamentos Sociais e Históricos da Educação" e "Psicologia da Aprendizagem". Essas disciplinas marcam um caráter contemporâneo e compromissado com a formação de professores que ensinam ciências e biologia mas, que ao mesmo tempo, estão sendo formados para os desafios contemporâneos. Essas disciplinas, em conjunto, atendem em parte as Diretrizes Nacionais para Ensino de Direitos Humanos instituídos pela Resolução nº 01, de 30 de maio 2012. A proposta do curso enfatiza que atende e atua em consonância com a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e Resolução CNE/CP nº1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade do ensino da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Podemos destacar, por exemplo, que a Educação e Relações Étnicos Raciais está circunscrita apenas a disciplina "Prática Como Componente Curricular V", "Prática Como Componente Curricular VI", "Educação Inclusiva" o que pode limitar e até descharacterizar essa educação em relação aos aspectos legais. O mesmo ocorre com a política de direitos humanos que acaba se confundindo com a "Prática como Componente Curricular V", o que pode gerar alguma confusão nas especificidade das PCC e da formação em direitos humanos. A integralização da matriz ocorre com o cumprimento de praticamente todos os componentes teórico-práticos, visto que os Estágios Curriculares Obrigatórios e as Práticas como Componente Curricular (projetos integradores) atendem em parte seus objetivos em função da natureza de sua finalidade e modo de desenvolvimento e, possivelmente, serão alvo de discussões futuras de reestruturação curricular do curso de Ciências Biológicas. Todavia, os componentes obrigatórios pelas DCNs aparecem diluídos como temas das PCC, estando ausentes no ementário, perdendo a especificidade.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A metodologia descrita no PPC está embasada nos eixos das DCNs e atende de maneira fundamentada os conteúdos exigidos pela legislação. Foi possível identificar nos planos de ensino estratégias diversificadas como aulas expositivas/dialogadas, leitura e discussão de textos, estudos e trabalhos em grupo, seminários temáticos, estudos de caso, práticas de laboratório e campo, elaboração de projetos de pesquisa, visitas técnicas, produção de relatórios, dentre outros. É previsto também a presença e participação do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) que auxilia na preparação e apoio no uso de ferramentas metodológicas para a superação de barreiras frente às dificuldades de adaptação e aprendizagem. As estratégias de ensino, transversalidade do currículo estratégias de acompanhamento pedagógico e flexibilização curricular constantes do PPC permite ao discente experiências práticas diferenciadas e a contextualização do conhecimento teórico adquirido.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que 3 não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 3: O estágio curricular obrigatório da licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB, campus Princesa Isabel está institucionalizado, conforme previsto na lei geral de estágio (Lei nº 11.788, de 25/09/2008) e na DCN de formação de professores (Resolução CNE-CP nº 2, de 1º/07/2015), bem como no PPC e documentos próprios para esta etapa da formação. Os estágios curriculares obrigatórios têm carga horária adequada à legislação vigente (400 horas), organizadas em momentos distintos ao longo do curso e seus pressupostos estão compatíveis com as atividades propostas e previstas no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. O campus do IFPB de Princesa Isabel possui acordos de cooperação estabelecidos com a Secretaria Municipal de Educação de Princesa Isabel e das cidades vizinhas, bem como com as escolas da rede estadual da Paraíba. Todas as interlocuções realizadas com as instituições que possuem acordo de cooperação com o campus Princesa Isabel, ocorrem de forma mediada e institucionalizada pela IES. Por fim, há uma maior proximidade dos professores em formação dos estágio nas redes ensino do município e inclusive no estado de Pernambuco, em função da proximidade. Cabe destacar que o curso é vespertino-noturno e que os estágios curriculares obrigatórios ocorrem de forma adequada ao quadro de horários do curso. A atual organização

dos horários de oferta de aulas e de estágios tem impacto negativo na vida do estudante-trabalhador. Não foi identificado nos documentos que norteiam o curso, seja o PDI, o PPC ou o regimento de estágio estes aspectos e iniciativas que contemplam demandas de estudantes trabalhadores. O estágio deve de fato permitir a atualização das práticas caso esteja contemplado também o espaço do estágio como espaço de pesquisa, com viés analítico e qualitativo, esse aspecto, ainda em desenvolvimento, geraria insumos para atualização e interlocução entre práticas do estágio, pesquisa e a sala de aula, enquanto local de formação. A comissão de avaliadores foi informada durante as reuniões que há demandas por docentes da área da educação, o que deve ser fruto de discussões futuras na atribuição dos estágios supervisionados, práticas como componente curricular e demais componentes curriculares da área da Educação.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

4

Justificativa para conceito 4: O estágio curricular obrigatório da licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB de Princesa Isabel está devidamente institucionalizado, conforme previsto na lei geral de estágio (Lei nº 11.788, de 25/09/2008) e na DCN de formação de professores (Resolução CNE-CP nº 2, de 1.º/07/2015), bem como no PPC e documentos próprios para esta etapa da formação. Os estágios curriculares obrigatórios têm carga horária adequada à legislação vigente (400 horas), organizadas em quatro momentos de 100 horas cada, cujos pressupostos estão compatíveis com as atividades propostas e previstas no interior do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Assim organizados: Estágio Curricular Supervisionado I (100 horas), cursado no 5º período, com objetivo de realização do estágio de observação no ensino fundamental; Estágio Curricular Supervisionado II (100 horas), a ser cursado no 6º período, com objetivo de realizar estágio de regência no ensino fundamental ; Estágio Curricular Supervisionado III (100 horas), a ser cursado no 7º período, com objetivo de realizar estágio de observação no ensino médio; e Estágio Curricular Supervisionado III (100 horas), a ser cursado no 8º período, com objetivo de realizar estágio de regência no ensino médio. Todas as interlocuções realizadas com as instituições que possuem acordo de cooperação com o campus Princesa Isabel, ocorrem de forma mediada e institucionalizada pela IES. Há uma maior proximidade dos professores em formação dos estágios nas redes ensino do município e do estado da Paraíba. Cabe destacar que o curso é vespertino-noturno e os quatro estágios curriculares obrigatórios compõem a distribuição de carga horária no turno. Assim, os estágios podem ocorrer tanto no período diurno ou noturno, com orientação e acompanhamento pelo docente da IES (orientador) e supervisor (na escola). Foram identificados documentos que norteiam o curso, seja o PDI, o PPC e o regimento de estágio contendo orientações aos discentes para tal situação. Vale destacar que os professores orientadores de estágio podem ser quaisquer docentes do curso, o que pode e é um problema no que se refere à relação entre conhecimento biológico e conhecimento pedagógico nas atividades junto a escola campo de estágio. O estágio por vezes se confunde com as atividades do PIBID e do Programa Residência Pedagógica, contudo, têm planos de estágio documentados no PPC, com bibliografia, distribuição das horas, seminários, etc. Os estágios necessariamente deveriam ser orientados por professores da área da Educação, se esse aspecto fosse sanado agregaria um salto qualitativo na formação do licenciando e na relação que eles têm na compreensão da escola como espaço de formação, especialmente, no que se refere ao ensino e às atividades de pesquisados processos de ensino-aprendizagem, além de formação crítica acerca da realização dos estágios curriculares obrigatórios. Por fim, daria maior identidade ao professor em formação, não sendo confundido com outras atividades da formação do biólogo. O campus de Princesa Isabel do IFPB possui uma professores que atuam com pesquisas na área da Educação, contudo, não suprem essa demanda específica na relação teoria-prática.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

3

Justificativa para conceito 3: O estágio curricular obrigatório da licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB, campus Princesa Isabel, tem suas 400 horas de atividades, organizadas em quatro momentos de 100 horas cada, promove ao menos em parte a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica. De acordo com o regulamento de estágio do curso e PPC apresentado a comissão de avaliadores o Estágio Supervisionado está assim organizado ao longo do curso, assim, destacamos que Os

estágios curriculares obrigatórios têm carga horária adequada à legislação vigente (400 horas), organizadas em quatro momentos de 100 horas cada, cujos pressupostos estão compatíveis com as atividades propostas e previstas no interior do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Os estágios estão assim divididos e ofertados na 2.ª metade de curso: Estágio Curricular Supervisionado I: 100 horas; Estágio Curricular Supervisionado II: 100 horas; Estágio Curricular Supervisionado III: 100 horas Estágio Supervisionado IV: 100 horas; Cabe destacar que o curso é vespertino-noturno e os quatro estágios curriculares obrigatórios compõe a distribuição de carga horária no turno. Assim, os estágios ocorrem no período diurno-noturno, com claro impacto negativo na vida do estudante-trabalhador, bem como a qualidade do processo formativo. Não foram identificados no documentos que norteiam o curso, seja o PDI, o PPC ou o regimento de estágio orientações aos discentes para tal situação. Os professores que atuam na orientação de estágio não são qualificados no domínio da relação conhecimento biológico e pedagógico para as atividades junto a escola-campo, o que pode caracterizar um viés formativo. A relação com o professor supervisor da escola-campo e a construção de embasamento teórico-pedagógico das atividades planejadas e executadas no campo da prática são possibilitadas e destacada pelo relato dos discentes, bem como a reflexão crítica das situações vivenciadas. O estágio supervisionado foi algumas vezes confundido com a Residência Pedagógica e com as atividades do PIBID, faltando identidade e uma configuração que aproxime essas atividades do real espaço de formação profissional.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: No PPC consta que “Atividades Complementares obrigatórias no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas seguem a RESOLUÇÃO 18/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que convalida a Resolução AR 5/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, como também as Diretrizes Curriculares Nacionais Para os Cursos de Licenciatura.” (p. 57). Assim, as Atividades Complementares (AC) contabilizam 200 horas-relógio da carga horária total do curso, em consonância com as DCNs vigentes. Essas atividades estão institucionalizadas por meio do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares dos Cursos de Licenciatura. Constam: “1. Publicações de comunicações (Pesquisa, extensão, e inovação tecnológica); 2. Participações em eventos na área de Ciências Biológicas ou Ensino de Ciências e Biologia e/ou áreas afins - Participação em comissão organizadora de eventos Ciências Biológicas ou Ensino de Ciências e Biologia - participação de curso e minicursos na área de Ciências Biológicas ou Ensino de Ciências e Biologia e/ou áreas afins. 3. Atividades de pesquisa, extensão, ensino e inovação tecnológica; 4. Participação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID ou do Programa de Residência Pedagógica; 5. Atividades de vivência acadêmico profissional complementar;” (p.58 do PPC). Os documentos deixam claro a diversidade das atividades a serem realizadas, discriminando-as em Ensino, Pesquisa e Extensão. Vale destacar que atividades como participação no Colegiado (Ensino) e de Extensão são atividades contempladas nas ACs, incentivando os discentes a práticas que vão além da formação básica do profissional. Há também a contemplação de atividades que buscam uma formação geral (e.g., participação em eventos) e específica (e.g., publicação de trabalhos). A carga horária máxima para cada tipo de atividade em cursos de Licenciatura não excede as 40 horas, o que força o discente a realizar atividades diversificadas durante sua formação. Não foram evidenciados mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: Consta do PPC de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB de Princesa Isabel que "No IFPB, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é regulamentado pela RESOLUÇÃO AR/IFPB nº 28 de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso quando previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de graduação e dá outras providências. O TCC é uma atividade acadêmica que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área de formação do egresso da Licenciatura em Ciências Biológicas" (p. 63). De fato, está devidamente

institucionalizado no curso por meio de duas disciplinas. O TCC é regulamentado pela Resolução ad referendum CS/IFPB nº31/2016 e pela Resolução CS/IFPB nº 10/2012 tendo caráter obrigatório para todos os alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB, Campus Princesa Isabel. O TCC é desenvolvido individualmente, não necessariamente inédito. O trabalho segue as estruturas de texto acadêmico e conta com a orientação de um dos docentes da IES, passando pelo rito de defesa de TCC. Durante a visita virtual in loco pode-se verificar o repositório e foi constatada os TCC dos estudantes egressos, ficha catalográfica e link de acesso público.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4: e acordo com o PPC, a matriz curricular conta com disciplinas que buscam um nivelamento entre os discentes com a finalidade de prepará-los para os conteúdos acadêmicos de formação na área do curso. A IES também contam com políticas de inclusão por meio do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) responsável pelo atendimento e apoio ao acadêmico no que se refere às dificuldades de adaptação e de aprendizagem dos discentes. Também há uma Coordenação de Apoio ao Educando (CAED) composto por uma equipe de pedagogo, psicólogo, enfermeiro, assistente social, assistente de aluno e intérprete de libras que auxiliam os discentes nas suas necessidades para seu desenvolvimento no âmbito escolar. Atividades de acolhimento no início de cada semestre conta com a participação da Direção Geral, Direção de Ensino, Coordenação de Curso e veteranos de forma a integrar os novos cursistas à instituição e ao curso. Políticas de permanência e êxito buscam por manter o discente em continuidade com o curso. Embora o IFPB Campus Princesa Isabel esteja próximo região de fronteira com outros estados, não se pode evidenciar a promoção de intercâmbios nacionais (interestaduais) e internacionais.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: Na oitiva desta comissão de avaliadores com os membros da CPA, constatou-se que a IES realiza duas avaliações dos componentes curriculares semestralmente e uma avaliação geral (com foco na infraestrutura e demais demandas) de forma anual, sempre ao final do ano letivo. As diferentes dimensões são continuamente avaliadas pela CPA. Há dentre os membros da CPA local no campus Princesa Isabel, presidente, membros titulares e membros suplentes e representantes discentes. Os resultados dessas avaliações são disponibilizados no portal do IFPB, tornando-o público à comunidade acadêmica e sociedade civil. O relatório da CPA é encaminhado à Coordenação que, a partir destes dados e daqueles externos à IES, elabora um Plano de Ação que norteará a gestão do curso. Foi disponibilizado na documentação um plano de ação e foi contatada evidências da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Essa comissão concorda com a IES que aponta que "No IFPB existe a plataforma moodle que é utilizada na educação à distância já trabalhada pelo curso EAD/UAB (Educação à distância – Universidade Aberta do Brasil/IFPB). Como processo de ensino-aprendizagem os docentes utilizam outros recursos de TI: e-mail, redes sociais, SUAP, Google Classroom e site institucional. De modo geral, o corpo docente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas busca oferecer recursos variados aos estudantes, desde conteúdos em suportes tradicionais, aplicativos de celulares à programação de softwares educativos." Durante a visita as instalações mediadas por videoconferência e geolocalização e em reuniões com discentes e docentes foi verificada que há o uso do Google Classroom como forma de mediar verificar a organização e estruturação do AVA utilizado pelo IFPB, bem como os recursos

utilizados pelos docentes em suas respectivas disciplinas. Contudo, o curso é presencial e essas ferramentas são complementares a aulas presenciais e ao processo formativo do licenciando. Feito esse destaque, cabe lembrar que o AVA permite a indexação de materiais didáticos, textos, vídeos e atividades propostas pelo docente, com acesso contínuo e remoto. Na oitiva dos discentes, evidenciou-se que as atividades e ferramentas contemporâneas propostas pelos docentes permitem uma melhor interação entre os discentes e entre discente-docente nas atividades presenciais e mesmo em momentos que os estudantes acessam o repositório para acesso aos materiais virtuais. Em conjunto, facilitam o processo ensino-aprendizagem.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Tanto na oitiva dos docentes quanto na dos discentes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB campus Princesa Isabel, foi possível perceber que há uma diversidade de métodos avaliativos utilizados ao longo do curso, individuais e coletivos, que incluem provas tradicionais, estudos de casos, trabalhos práticos, projetos, seminários, pesquisa, entre outros. Isto permite que os discentes adquiram autonomia efetiva e contínua, bem como possibilita o aperfeiçoamento na aprendizagem dos mesmos. De acordo com o regimento interno, é necessário que o docente utilize, no mínimo, dois métodos avaliativos distintos, garantindo a concepção apresentada no PPC com foco a formação de professores licenciados. Foi possível detectar que os docentes, no exercício de suas atividades em aula, adotam de forma global no curso as funções avaliativas diagnóstica, formativa e somativa.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5: O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB campus Princesa Isabel oferta atualmente 80 vagas anuais em uma entrada no início do ano, conforme constante no PPC. O mesmo documento também apresenta um estudo detalhado e dados sobre a demanda regional por profissionais graduados em Ciências Biológicas, em especial os licenciados. Além disso, a região inserida no bioma Caatinga, permite aos cursistas um estudo privilegiado em um dos ambientes mais importantes do planeta. De acordo com o documento, também não há cursos de graduação nesta área na região de Princesa Isabel, que possui uma população de aproximadamente de pouco mais de 21 mil habitantes e sua macrorregião contempla sete cidades da Serra do Teixeira. O corpo docente, que também atua na Educação Básica na própria IES (característica dos IF), adquiriu novos docentes em concurso recentemente. O número de vagas também está adequado para os espaços utilizados pelos cursistas, incluindo salas de aula, laboratórios e outros espaços em comum. Também foi realizada, em 2015, uma pesquisa sobre o interesse da população da região em cursos de Formação Continuada, Técnico, Tecnológicos e Licenciaturas nas cidades da região de Princesa Isabel e o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi apontado como demanda regional, por meio de consulta pública, que balizou a elaboração da proposta inicial e posterior consolidação do curso em avaliação.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 4

Justificativa para conceito 4: O curso possui convênios com a rede estadual e municipal de ensino para desenvolvimento do estágio curricular, o que permite que os discentes vivenciem a situação real do ensino brasileiro e a aplicação de diversas estratégias pedagógicas as quais foram desenvolvidas e testadas durante a sua formação nas disciplinas de Práticas como Componente Curricular, Estágios Supervisionados, bem como nos programa de iniciação a docência PIBID e Residência Pedagógica. Ficou evidenciados que os discentes desenvolvem materiais didáticos e aprendem como aplicar diferentes metodologias de ensino, sendo estimulado a desenvolver práticas inovadoras. A presença dos programas como PIBID e

Residência Pedagógica merecem destaque com grande número de bolsistas no campus de Princesa Isabel e no IFPB. Tratam-se de iniciativas que permitem uma maior presença e interação com as redes públicas de ensino. Contudo, não foi evidenciado ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

3

Justificativa para conceito 3: As práticas de ensino descritas no PPC e apresentadas pelos docentes durante a videoconferência, estão de acordo com as diretrizes curriculares previstas em Lei e com a formação dos professores proposta. As disciplinas de práticas de ensino e instrumentalização contemplam toda grade curricular, contudo, não fica evidente se avançam para além de seu caráter instrumental. Não foi evidenciado se esses componentes curriculares relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,22

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5: Regimentalmente, os NDEs do IFPB devem ter no mínimo cinco membros. Contudo, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do campus Princesa Isabel possui oito membros, todos atuando como docentes do curso, sendo o Coordenador do curso o Presidente do NDE. Seus membros são escolhidos por indicação do Colegiado, com gestão de dois anos. Todos os membros atuais são de regime integral na IES (40 horas semanais), sendo seis dos oito membros com Mestrado/Doutorado (75%). O NDE participa na construção/atualização do PPC, no acompanhamento dos egressos, nas avaliações dos resultados obtidos pela CPA, mas demandas advindas do Colegiado e na estruturação do curso de forma geral. Em consulta ao PPC e corroborado em reunião com os membros, o NDE mantém constante atualização com o mercado de trabalho voltado para os seus egressos, tanto na busca de oportunização de emprego quanto na continuidade dos estudos em cursos de pós-graduação stricto sensu. As reuniões ordinárias ocorrem a cada dois meses, com frequentes reuniões extraordinárias. Todas as reuniões são registradas em ATA, assinadas virtualmente e armazenadas em repositório virtual e com cópia física na Coordenação. O Presidente do NDE é membro desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.3. Atuação do coordenador.

3

Justificativa para conceito 3: O atual Coordenador do curso dedica 12 horas semanais voltadas às atividades da Coordenação. Mantém contato constante com os discentes e apresenta qualificação para esta atividade, estando em consonância com o PPC. Na oitiva dos docentes e dos discentes, pode-se constatar que o Coordenador atente de forma exitosa a demanda de seu cargo, possuindo boa relação em todos os segmentos. O Coordenador do curso também é membro do NDE e do Colegiado, como prevê o estatuto interno. As ações do Coordenador são pautadas em decisões do Colegiado, demandas do curso e resultados avaliativos internos. É notória a preocupação e dedicação do Coordenador no que se refere ao atendimento aos discentes, buscando por melhorias, resolução de demandas e aprimoramentos. Embora em anos anteriores houveram planos de ação, a análise documental não apresentou um plano de ação para o ano de 2023, causando descontinuidade na pauta de ações da Coordenação.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

3

Justificativa para conceito 3: O Coordenador do curso possui 40 horas semanais, das quais 12 horas são dedicadas às atividades da coordenação. O Coordenador trabalha no sentido de atender todas as demandas (necessidades docentes, discentes, técnicos, entre outros) participa dos principais conselhos que deliberam acerca das necessidades do curso, articulando a melhor gestão do curso. Além disso, há evidências de ações de melhoria na estrutura do curso, no aprendizado dos discentes, mantendo a integridade do corpo docente, no sentido do trabalho coletivo e compartilhado, com o intuito de ampliar a capacitação/formação dos alunos. Contudo, não foi evidenciado a essa comissão de avaliadores um por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: Na oitiva dos docentes, pode-se verificar que o corpo docente possui constante comprometimento com a construção do curso, analisando os componentes curriculares e relacionando as atividades praticadas em aula com as futuras atuações profissionais. A oitiva dos discentes corroboram tais relatos, ressaltando o comprometimento docente e abertura a diálogos. Em análises documentais e de acervo bibliográfico, ficou claro que o corpo docente mantém-se atualizado, fomentando raciocínio crítico e oferecendo literatura atualizada. Em suas práticas, os docentes realizam atividades como construção de jogos didáticos, mapas, simulação de aulas, relatórios, produção de áudio e vídeo, dramatizações, gameificação, dentre muitos outros, além de produção de textos para eventos científicos e publicação, pesquisa nas áreas da Educação e específicas da Biologia, possibilitando uma formação plena dos egressos.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Dos 26 docentes que atuam no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB - Princesa Isabel, apenas três são professores(as) substitutos(as), sendo os demais docentes efetivos com ou sem dedicação exclusiva. Contudo, todos possuem um regime de trabalho de 40 horas semanais, distribuídos em atividades de docência na Graduação e no Ensino Médio/Integrado, na participação no NDE e no Colegiado, em atividades administrativas, dentre outras, condizentes com a carga horária proposta. Em análise documental, verificou-se que os docentes realizam um planejamento de suas atividades por semestre com elaboração de um plano de trabalho identificando as atividades que serão realizadas no semestre vigente. Esses documentos norteiam as tomadas de decisões futuras para o aprimoramento das atividades realizadas.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência NSA superior. NSA para cursos de licenciatura.

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5: Como característica dos Institutos Federais, o IFPB campus Princesa Isabel possui todos os docentes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas atuando também nos cursos de Ensino Médio/Integrado da IES. Mais da metade dos docentes possuem mais de cinco anos de experiência da Educação Básica, em especial aqueles que atuam nas disciplinas pedagógicas. Todos possuem pós-graduação mínima de Especialização/Mestrado. Na oitiva dos discentes, a postura dos docentes são condizentes com sua função, estabelecendo uma relação amistosa e aderente às características da turma. Também pode-se evidenciar que os conteúdos trabalhados permitem uma contextualização regional do interior do estado da Paraíba e suas características regionais. Fica evidente, em especial na oitiva dos discentes, um exercício de liderança por parte do corpo docente no sentido de contribuir com a formação integral do licenciando com intuito de promover a transformação social e regional.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

4

Justificativa para conceito 4: A análise documental evidenciou que a experiência do corpo docente no exercício da docência superior é ainda incipiente, com parte significativa dos docentes (aprox. 35%) tendo ingressado recentemente no IFPB (segundo semestre de 2023), trazendo pouca ou nenhuma experiência em IES anteriores. Todavia, as oitivas tanto dos docentes quanto dos discentes evidenciaram proatividade e articulação por parte dos docentes no que se refere a solução de problemas, busca por metodologias inovadoras e inclusão discente na construção do curso. Os docentes desenvolvem análises contínuas acerca das dificuldades percebidas no processo ensino/aprendizagem e parcerias com a equipe de psicopedagogia e psicologia definem de que forma podem melhorar o desempenho do aluno. São desenvolvidas e utilizadas várias estratégias para melhor aprendizado, sendo desde metodologias expositivas dialogadas a metodologias ativas, aulas práticas, construção de jogos didáticos e paródias, dentre outros. Embora o corpo docente aparenta exercer uma influência e liderança positivas sobre os discentes, não foi evidenciado ainda um reconhecimento satisfatório na produção docente.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se Aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o regimento interno, o Colegiado é formado por todos os docentes que estejam atuando em disciplinas no semestre vigente, além da participação de um discente como membro titular e outro suplente, estes com mandato de um ano. Isto significa que há trocas semestrais de representantes docentes a cada período. Contudo, a Coordenação do curso é membro permanente, na condição de presidente. As reuniões ordinárias são semestrais, sempre registradas em ATAs, assinadas digitalmente e armazenadas no SEI. O Colegiado funciona como órgão consultivo e deliberativo, atuando na consolidação do PPC, na implantação ou ajustes das práticas de gestão do curso, bem como tratando de casos particulares que venham a ocorrer com docentes e discentes. Em análise documental, pode-se evidenciar que o Colegiado realiza autoavaliação periódica a fim de aprimorar suas atividades e na busca por resultados mais exitosos.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3: Dos 26 docentes que atualmente ministram disciplinas no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB-Princesa Isabel, 14 (aprox. 54%) possuem no mínimo 4 produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas nos últimos 3 anos, a contar de 2020. Foram considerados artigos publicados em periódicos, revistas e jornais, livros e capítulos de livros, resumos em anais de congressos e apresentação de trabalhos em eventos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 4,80

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: Esta comissão concorda com a IES quando aponta que "possui múltiplas salas individuais e rotativas, contemplando sala dos professores, salas de atendimento individual e salas de atendimento em grupo. Além disso, possuímos uma sala de qualidade do servidor com sofás, banheiro e TV. Cada sala conta com mesas de trabalho, cadeiras e acesso à internet, que permitem o trabalho individual do professor ou pequenas reuniões com alunos ou professores, como orientações, discussões de projetos de pesquisa e extensão. O ambiente ainda conta com armários individuais com chave disponíveis para livros, materiais de aula e outros pertences dos professores, atendendo aos requisitos dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação, climatização e infraestrutura de informática. Além disso, os professores tem acesso em tempo integral a uma sala de impressões que possui 2 impressoras para uso para as atividades acadêmicas." Os docentes de tempo integral são alojados em gabinetes subdivididos, os quais alocamos docentes possuindo estações de trabalho individuais cada um com um desktop ou notebook também de uso individual e acesso a internet. A sala é única e apresenta uma uma impressora multifuncional de uso comum conectada em rede interna da IES (a qual não foi possível testar). A sala é climatizada com número de aparelhos de ar-condicionado proporcionais ao tamanho da mesma. Sendo assim, tais espaços viabilizam as ações acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, atendendo às necessidades institucionais dos docentes e, para isso, possuem recursos de TICs apropriados. Cada gabinete compartilhado ainda apresenta um armário individual para os docentes com chaves garantindo a guarda de materiais e equipamentos pessoais com segurança. Há apenas um espaço, de uso comum na unidades, destinado aos professores de tempo integral. Entretanto, visto que não existe espaços individualizados, e a sala disponibilizada para atendimento aos discentes também não privativas, a privacidade do atendimento aos discentes neste espaço fica precária. Contudo, há outros locais de atendimento ao discente de forma reservada. Assim, em geral, esses atendimentos a discentes ocorrem em outra sala, específica a essa finalidade, mediante demanda e reserva prévia de uso.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

3

Justificativa para conceito 3: A sala da coordenação é ambiente privado, apesar de estar alocada juntamente a outras salas em espaço projetados, trata-se de ambiente privativo com trancas e fechaduras, é climatizado e ventilado, iluminado e limpo. Possui computador e impressora de uso comum, acesso a internet, mesa, cadeiras e armários com chaves. O atendimento de forma privativa aos discentes (em grupo ou individualmente) para ser realizado com privacidade, ocorre em outras salas, pois a sala do coordenador não contempla esse aspecto (presença de divisórias sem isolamento acústico). O ambiente e o mobiliário atende as necessidades institucionais. O ambiente dispõe de wi-fi e há na sala armário e mesas para a guarda de pertences pessoais. A infraestrutura apresentada atende as necessidades básicas do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, contudo não se trata de infraestrutura tecnológica diferenciada que possibilite formas distintas do trabalho do coordenador.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Essa comissão de avaliação concorda com a IES que aponta que "possui em seu anexo múltiplas salas individuais e rotativas, contemplando sala dos professores, salas de atendimento individual e salas de atendimento em grupo. Cada sala conta com mesas de trabalho, cadeiras e acesso à internet, que permitem o trabalho individual do professor ou pequenas reuniões com alunos ou professores, como orientações, discussões de projetos de pesquisa e extensão. O ambiente ainda conta com armários individuais com chave disponíveis para livros, materiais de aula e outros pertences dos professores, atendendo aos requisitos dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação, climatização e infraestrutura de informática. Além disso, os professores tem acesso em tempo integral a uma sala de impressões que possui 2 impressoras para uso para as atividades acadêmicas." Há espaço de trabalho com divisórias, assim, os docentes do curso são alojados em gabinetes subdivididos, os quais alocam os docentes possuindo estações de trabalho individuais, com possibilidade de uso de desktop ou notebook também de uso individual e acesso a internet. A sala é única e apresenta uma uma impressora multifuncional de uso comum conectada em rede interna da IES (a qual não foi possível testar). A sala é climatizada com número de aparelhos de ar-condicionado proporcionais ao tamanho da mesma. Sendo assim, tais espaços

viabilizam as ações acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, atendendo às necessidades institucionais dos docentes e, para isso, possuem recursos de TICs apropriados. Cada gabinete compartilhado ainda apresenta um armário individual para os docentes com chaves garantindo a guarda de materiais e equipamentos pessoais com segurança. Há apenas um espaço, de uso comum na unidades, destinado aos professores de tempo integral. Entretanto, visto que não existe espaços individualizados, e a sala disponibilizada para atendimento aos discentes são privativas e reservadas com antecedência para essa finalidade. A privacidade no atendimento aos discentes pode ficar prejudicada a depender das salas. Em geral, esses atendimentos a discentes ocorrem em outras salas, específicas a essa finalidade, mediante demanda e reserva prévia de uso. Não há espaço próprio para descanso dos docentes do curso, de integração ou de lazer. Há um espaço para café conjunto a sala dos docentes e que permite atividades de lazer (TV, sofás, etc) com possibilidade de descanso e integração.

3.4. Salas de aula.

5

Justificativa para conceito 5: As salas de aula têm capacidade para atender de 40 estudantes do curso. Elas são equipadas com equipamentos multimídia compostos por Datashow (portáteis), tela de projeção, computador com mouse, teclado e cabos para projeção, possuem wi-fi para acesso à internet, conjuntos de mesas e cadeiras, quadro branco, mural de avisos e mesa e cadeira para o professor, e climatização em sua maioria. Há equipamentos que projetam a lâmina observada ao microscópio a uma grande tela. Os equipamentos de som e TV estão disponíveis conforme solicitação de reserva e em salas de uso permanente. Todas as salas de aula atendem os aspectos de conservação, limpeza, acústica, segurança e ventilação. A iluminação artificial das salas de aula é de lâmpadas fluorescentes e/ou led. Destacamos a presença de espaços na IES voltados a projetos artísticos (rádio, confecção de modelos, espaço de pintura e produção de material didático, dentre outros).

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5: Concordamos com a IES quando aponta que aos estudantes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB campus Princesa Isabel é oferecido, assim, laboratórios específicos de informática com estrutura, equipamentos e tecnologias satisfatórios em relação à qualidade e quantidade compatíveis com as necessidades acadêmicas. Destaca a IES que "O acesso dos alunos a equipamentos de informática pode ser efetuado por meio de 21 computadores localizados na Biblioteca do IFPB, campus Princesa Isabel. Além disso, o campus possui 3 Laboratórios de Informática que são utilizados pelos estudantes e docentes do curso com agendamento prévio. A biblioteca e laboratórios funcionam nos turnos da manhã, tarde e noite. " Para isso, possui computadores dos docentes e discentes com Windows 10. Os programas instalados nos computadores são constantemente atualizados, sempre que novas versões de software são lançadas. Cada computador está instalado em uma mesa e cadeira. A conexão dos computadores à Internet se dá por rede com fio. A Internet é disponibilizada para os alunos através de wi-fi, a partir do momento em que são cadastrados no sistema de reservas, eles podem acessar o programa de laboratório de informática, no qual criam um usuário e senha para se autenticarem no servidor de wi-fi. Após esse procedimento, estão aptos a usarem a rede wi-fi no celular ou por notebooks. Realizamos o teste de rede e o sinal wi-fi compartilhado é condizente a demanda atual de estudantes do curso referido. Por fim, destacamos que o laboratório de informática atende às necessidades institucionais de equipamentos e softwares implantados e de adequação do espaço físico (laboratório de informática) compatível e condizente com o número de licenciandos matriculados.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5: Constatamos por meio de geolocalização e videoconferência que a Instituição IFPB - Campus Princesa Isabel possui uma biblioteca ampla e bem planejada. Ficou evidenciado na visita que o acervo físico está tombado e devidamente informatizado, sendo o mesmo registrado em nome da Instituição. Em relação à bibliografia básica foi verificada sua pertinência e adequação às unidades curriculares e conteúdos, todos atualizados e constantes do PPC. O núcleo docente estruturante (NDE) referendou o relatório de adequação, corroborando a compatibilidade entre o número de vagas oferecidas e o quantitativo de exemplares disponíveis. Esse aspecto também foi referendado na videoconferência com os discentes. O acesso físico aos títulos do Portal CAPES é possibilitado pela existência de estações de consulta na biblioteca, com oferta ininterrupta do sistema web, ferramentas para

acessibilidade e soluções integradas. O gerenciamento do acervo responde pela atualização dos títulos, assim como pelo controle e atendimento das demandas. De outro modo, por meio de conferência nos planos de ensino que constam no PPC e devidamente avaliados, discutidos pelo NDE e aprovados pelo colegiado, conforme registro em ata, foi possível constatar que: - O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES, por meio de acesso ao sistema gerenciador, que permite oferecer serviços de empréstimo, devolução, renovação e reserva de materiais (in loco e via internet). O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Por meio da conferência junto aos planos de ensino, foi possível verificar que tanto a bibliografia básica quanto a bibliografia complementar atendem satisfatoriamente ao que consta na ementa das disciplinas oferecidas. O curso de licenciatura em Ciências Biológicas faz a indicação de bibliografias básicas para cada disciplina, assim tais livros indicados estão disponíveis fisicamente em quantidade adequada a demanda. Por meio da verificação nos documentos disponibilizados pela IES, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas (40, quarenta) e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo. Vale destacar que o acesso ao acervo online às bibliotecas virtuais mencionadas é permanente, a depender do prazo de vigência contratual. Destacamos que ainda não há assinaturas de acesso virtual no que se refere a periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado no curso, mas há acesso a biblioteca virtual com acesso pleno aos exemplares. Por fim, por meio da plataforma da IES, é possível fazer o acompanhamento das obras que estão emprestadas ou que estão na prateleira. Permite ainda ao aluno e ao professor, fazer a reserva do livro quando é de maior a demanda de saída. Há livros permanentes e que não podem deixar a biblioteca para consulta no local.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 5 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5: Além do que a IES aponta, isto é, de que " dispõe de acervo bibliográfico complementar específico e atualizado que atende aos conteúdos programáticos das unidades curriculares do curso e obedece a critérios de classificação e tombamento do patrimônio da IES. Através do portal da Biblioteca Nilo Peçanha, os discentes do curso, e da instituição, têm acesso virtual ao acervo, o que permite o empréstimo domiciliar de documentos e a consulta de periódicos e obras de referências. De modo a garantir o acesso contínuo e em qualquer momento de seu funcionamento, pelo menos um exemplar físico dos títulos permanece nas dependências da biblioteca. A biblioteca ainda dispõe de computadores, em uma sala reservada, que permite aos discentes o acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, onde são encontrados diversos materiais que tratam de temas conectados ao objetivo do curso, como também, podem acessar periódicos especializados da área de química, como: Revista Eletrônica de Biologia, Brazilian Journal of Biology, Academia Brasileira e Ciências. A adequação, atualização e verificação da bibliografia complementar é realizada, periodicamente, pelo NDE do curso através de relatório elaborado, aprovado e assinado, que apresenta a exigibilidade mínima, em cada bibliografia complementar das unidades curriculares", destacamos que o acervo está devidamente informatizado, oferecendo a possibilidade de obtenção de informações rápidas e precisas aos seus usuários, permitindo em tempo real, o acesso aos serviços e ao catálogo, por meio de buscas, reservas e renovações de obras sem ser preciso o deslocamento de suas casas e/ou ambiente de trabalho. Inclui-se, também, a prestação de serviços de atendimento aos usuários, por consulta ao acervo, empréstimo local e domiciliar, levantamento bibliográfico e orientação de pesquisa. Os sistemas utilizados pela biblioteca são o Sistema Koha e o SUAP no qual os alunos podem pesquisar, renovar e reservar seus livros de qualquer computador. Além disso, a biblioteca está equipada com computadores que podem ser acessados pelos estudantes no Câmpus e conta com biblioteca virtual e portal de periódicos da Capes, coleção ABNT, Minha Biblioteca e repositório de TCC produzidos pela IES. Constatamos que a biblioteca tem funcionamento diário em turnos, presença de mesas para estudos individuais e em grupos e computadores conectados à internet para pesquisas e acesso aos títulos presentes do acervo. Constatamos que as bibliografias básicas são atualizadas, visto que os títulos das unidades curriculares complementares constantes na matriz curricular possuem exemplares publicados

recentemente. A atualização do acervo é feita em conjunto com a coordenação do curso, NDE e abiblioteca que realizam de forma colaborativa, com base no PPC e na política de expansão e atualização de acervo. A compatibilidade da bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas e quantidade de exemplares por títulos disponíveis no acervo, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo ND. Não constatamos assinatura de periódicos com acesso restrito e privado, via sistema da biblioteca. O sinal de web atende abiblioteca de forma ininterrupta e o local é acolhedor para estudos e realização de trabalhos. A biblioteca disponibiliza acesso ao Portal de Periódicos Capes. O contingenciamento do acervo ainda se encontra em fase inicial, que garante, de forma preliminar, o acesso e manutenção do acervo.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

5

Justificativa para conceito 5: Concordamos com a IES quando aponta que "Instituto Federal e Tecnológico da Paraíba, Campus Princesa Isabel, conta com uma infraestrutura de laboratórios que incluem: Biologia e Microscopia; Química e Meio Ambiente; Física; e Informática (3). Estes ambientes darão suporte as atividades de ensino, desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão e, consequentemente, ao desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso". Os Laboratórios de Rede de Computadores e de Manutenção e Suporte a Informática são de uso exclusivo dos alunos do Curso Técnico em Informática, uma vez que constituem laboratórios especializados para a formação na área. Atualmente estes laboratórios estão em fase de ampliação de acervo. Já os Laboratórios de Informática, enquanto espaços didáticos de formação básica, estão disponíveis a toda comunidade acadêmica e atendem às necessidades institucionais da Licenciatura em Ciências Biológicas em relação à disponibilidade de equipamentos e recursos audiovisuais (televisores), ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet. Estes laboratórios são destinados ao desenvolvimento de atividades relacionadas às pesquisas e ao uso de informática aplicada às diversas áreas da Química ou Biologia. Os espaços dos Laboratórios de Informática são bem dimensionados, com condições adequadas de limpeza, iluminação, acústica, ventilação e conservação. Os detalhes do acervo de computadores e recursos audiovisuais disponíveis (quantidade e configurações) nos Laboratórios de Informática. Os Laboratórios de Informática funcionam de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino, vespertino e noturno, durante o horário normal de expediente do Campus. Foi realizado teste de velocidade da rede cabeadas de internet que demonstrou 13,37 megas de download e 16,00 megabites para upload e em outros momentos 90 megas de download e 50 de upload. Os Laboratórios de Informática contam com computadores equipados, armários com chaves e quadro além de regras de utilização.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

5

Justificativa para conceito 5: Esta comissão de avaliadores por meio de avaliação virtual in loco constatou que os laboratórios didáticos atendem a demanda e a necessidade do curso, de acordo com o PPC. Concordamos com a IES quando aponta que "conta com uma infraestrutura de laboratórios específicos que incluem: Biologia e Anatomia Humana, Microscopia, Microbiologia, Botânica e Ecologia. Além de laboratórios de uso comum em cooperação com os cursos técnico em meio ambiente e superior em Tecnologia em Gestão Ambiental, como laboratório de Geoprocessamento e Laboratório de Análise de Solos. Estes ambientes darão suporte as atividades de ensino, desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão e, consequentemente, ao desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso. Apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos, o grupo de técnicos e coordenador, frequentemente se encontram para verificar a necessidade de novas compras, normas de uso, segurança visando o uso eficiente e de qualidade dos espaços.". De fato foi apurado que o espaço físico dos laboratórios didáticos e de pesquisa, conforme nos apresentados, tratam-se de ambientes, exibidos durante a avaliação, que são amplos, arejados, iluminados, ventilados, climatizados e limpos com regularidade. Há bancadas e banquetas apropriadas para o desenvolvimento de atividades práticas. Os espaços possuem indicação em Braile e piso táctil para chegar até eles, bem como elevador para estudantes público alvo da educação especial. Possuem quadro fixo na parede, o que possibilita o desenvolvimento de

diferentes atividades e armários com chave para aguarda de materiais com segurança. Há técnicos exclusivos para atender a demandas de serviços do laboratório, quem prepara com antecedência as aulas experimentais. Existem normas de funcionamento, utilização e segurança que devem ser seguidas (na maioria dos espaços visitados). Não identificamos mapas de riscos. A quantidade de reagentes, vidrarias e demais materiais atendem às necessidades institucionais e existe ainda um plano de manutenção e conservação do laboratório, que é compartilhado com a gestão para planejamentos.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplam, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

Justificativa para conceito 5: Esta comissão de avaliadores concorda com a IES quando aponta que "O Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – CEP/IFPB é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. É constituído nos termos das Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, está homologado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), prestando atendimento para a comunidade acadêmica do IFPB e para diversas instituições parceiras. Sua instalação, composição e atribuições estão regulamentados pela Resolução ad referendum 01/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)." Foi verificado toda a documentação da autorização para o funcionamento do CEP e documentos apensados ao sistema da IES como a "renovação do registro e credenciamento do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP Nº 5185 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, "

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Leandro Villa Verde da Silva (Ponto Focal) e
Paulo Cesar Gomes

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

PROCESSO: 202216786

AVALIAÇÃO: 180563

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

NOME/SIGLA DA IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS PRINCESA ISABEL

ENDERECO: Rodovia PB 426 SN, s/n -. Princesa Isabel - PB. CEP:58755-000

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato Autorizativo de Reconhecimento de Curso

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso: Ciências Biológicas

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Número de vagas anuais: 80

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

A coordenação de curso nos viabilizou, em pastas organizadas e numeradas a partir do instrumento de avaliação de curso, os seguintes documentos:

- 1) Regimento/Estatuto Interno da Instituição de Ensino Superior, Regulamento geral e do Campus.
- 2) PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional (versão 2020-2024).
- 3) PPC - Projeto Pedagógico do Curso (Projeto Aprovado pela RESOLUÇÃO AR 28/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 6 de setembro de 2023 DE 6 de setembro de 2023).
- 4) Portaria da nomeação do Coordenador do Curso e documentos de comprovação da atuação do coordenador;
- 5) Portaria de criação ou nomeação do NDE, da CPA e Conselho Superior; regulamentos ou regimentos; atas de reuniões; relatórios; projetos; planos de ação; convênios de estágios, ações de internacionalização.
- 6) Planilha dos docentes contemplando disciplinas ministradas e planos de ensino.
- 7) Pastas dos docentes e do coordenador contendo documentos que permitiam identificar: a) Experiência total no magistério(privadas ou públicas) do ensino superior; b) Experiência em outras atividades (fora do magistério) nas áreas privadas ou públicas; c) Plano de trabalho individualizado e as horas no curso; d) Titulação: cópias de diplomas e certificados que comprovem a titulação; e) Publicações: comprovantes de produção intelectual e publicações dos docentes, dos três últimos anos, na área de conhecimento e fora dela; f) Currículo Lattes atualizados; e, cópia do documento de Identidade e CPF.
- 8) Regulamentos das atividades complementares.
- 9) Regulamentos de política das bolsas de apoio ao discente, programa de bolsa, auxílios e apoios;
- 10) Biblioteca: memorial descritivo e regulamento de uso; plano de atualização e manutenção do acervo; sistema de empréstimo e consulta, relação de livros, periódicos (online) e multimídias.
- 11) Infraestrutura física: regimento de uso e gestão dos laboratórios.
- 12) Diretrizes das Ciências Biológicas.
- 13) Relatórios de avaliação (interna e externa), gestão do curso, etc.
- 14) Procedimento de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem
- 15) Regulamentos de TCC e estágios
- 16) Diretrizes para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 17) Termos de compromissos e apólices de seguro dos estagiários do campus.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Destacamos que esta comissão de avaliação que teve por finalidade o reconhecimento da licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB do campus Princesa Isabel. O curso é presencial, com integralização mínima de (8) oito semestres e máxima de (12) doze semestres, no turno vespertino-noturno. A comissão de avaliação estabeleceu previamente contato por e-mail junto a IES estabelecendo, com a

anuência do corpo dirigente da IES, uma proposta de agenda de trabalho online. A pedido da IES, realizamos pequenos ajustes e estabelecemos a agenda de trabalho definitiva, que foi cumprida em sua totalidade.

(1) A avaliação da dimensão Organização Didático-Pedagógica demonstra que o curso está em acordo com a missão, visão e valores da instituição, já que além de formação generalista, humanista, científica e profissional comprometida com a formação cidadã e com a realidade regional, que é região de fronteira com o estado do Pernambuco e tem grande interface com comunidades quilombolas e indígenas. A proposta pedagógica apresentada foi construída de forma coletiva pelo corpo docente, com participação expressiva do NDE e de acordo com a necessidade de cada unidade curricular. A proposta foi elaborada e construída em parte considerando atendimento aos requisitos legais, embora ainda precise de avançar na construção e explicitação das práticas como componente curriculares, estágios supervisionados ou dos projetos integradores ao longo do curso evidenciando com clareza a relação teoria-prática na formação de professores de ciências e biologia, em especial, a sua clara articulação com a formação pedagógica.

(2) Na avaliação da dimensão Corpo Docente e Tutorial, revela-se que o corpo docente possui, em sua maioria, formação adequada, tempo de experiência nas atividades de docência suficiente para a promoção de um ensino de qualidade. Na videoconferência com os discentes e mesmo na reunião com os docentes foi reafirmado que todos no curso cumprem adequadamente requisitos para a promoção de um curso de qualidade e que atenda, no compromisso de formação de professores de ciências e biologia, as demandas locais e regionais. A produção do corpo docente apresenta indícios de estar em processo de desenvolvimento, entretanto, precisa envolver mais acadêmicos do curso. Com relação o coordenador e, apesar do pouco tempo a frente do curso, foi constatado que ele tem feito a gestão do curso e dos processos com zelo e destreza de forma a possibilitar que o corpo docente e corpo discente se sintam satisfeitos em relação a sua gestão.

(3) Na dimensão Infraestrutura, ficou constatado, mediante geolocalização e videoconferência com os gestores, que esta se apresenta adequada para o curso em questão e atende de forma integral e adequada todas as necessidades didático-pedagógicas pertinentes ao curso da Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB de Princesa Isabel. O curso atende de forma adequada as adaptações nas instalações físicas para estudantes público-alvo da Educação Especial - a Pessoa com Deficiência (PcD) e suas demais denominações. Observamos a presença de piso táctil, indicações em Braile para acesso aos espaços e cadeira elevatória para escada). As instalações estão em bom estado de conservação e aparente limpeza, boas condições de climatização de ar e de ventilação, os ambientes comuns possuem, em sua maioria, ar-condicionado e equipamentos de TI áudio-visuais funcionando nas salas ou são disponibilizados com agenda. As instalações visitadas estão recebendo novos equipamentos (sob demanda) e materiais permanentes para a efetiva realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes ao curso de Ciências Biológicas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Visita Virtual In Loco ocorreu nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2023, mediante o processo 202216786, código MEC 180563 e código da avaliação 185764, do ato regulatório de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura. A realização da geolocalização foi feita em diferentes momentos da visita e por diferentes meios ao longo da visita a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – Campus Princesa Isabel: algumas por aplicativo e outras, por compartilhamento da tela do computador. Na videoconferência inicial fomos recepcionados pelo Diretor de Educação Superior do IFPB, pelo Diretor de Ensino do campus, pelo Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, pelo presidente da CPA, pela Diretora de Articulação Pedagógica, pelo Procurador Institucional, pelo Coordenador de Ensino, pela Bibliotecária, coordenadora sistêmica das licenciaturas do IFPB, procurador/pesquisador institucional do IFPB e pelo Pró-reitor de Ensino do IFPB. Seguindo o protocolo de visita, conduzimos a visita seguindo com rigor a Conduta Ética e de Ciência e Compromisso em sua integralidade. Os gestores atuaram com zelo e comprometimento para o bom funcionamento dos equipamentos, garantindo que a visitação realizada de forma remota ocorresse da melhor forma possível, garantindo o bom andamento dos trabalhos da comissão. As visitações às instalações, sempre mediados por videoconferência e geolocalização, bem como os momentos de reunião com a direção, CPA, NDE, Docentes, Discentes foram importantes para o esclarecimento de dúvidas e, também para que a comissão pudesse encontrar evidências que sustentaram as justificativas desta comissão. O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPB - Campus Princesa Isabel tem prevista carga horária total de 3.267 horas (três mil, duzentas e sete horas). O curso é ofertado na modalidade presencial, com oferta de 80

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

(oitenta) vagas anuais, distribuídas em regime de matrícula semestral no período vespertino-noturno, com integralização mínima de 8 (oito) semestres e máxima de 12 (doze) semestres. O curso é coordenado pela prof. especialista Tarcio Bruno de Moraes, de acordo com o CV Lattes, consta que é formada em Ciências Biológicas (2002) e possui Especialização em Educação Ambiental (2010), ambos pela Universidade Regional do Cariri, URCA (2010), e com dedicação em regime de 40 horas semanais no IFPB.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,41****CONCEITO FINAL FAIXA****4**